

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. GLAUBER BRAGA)

Requer a realização Audiência Pública da Comissão de Educação, para celebrar os cinquenta e dois anos da Recomendação da Unesco e OIT, de outubro de 1966, acerca do estatuto dos professores e debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com os objetivos de:

- celebrar os cinquenta e dois anos da Recomendação da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (Unesco) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de outubro de 1966, aprovada na Conferência Intergovernamental Especial sobre a condição dos Professores e que se refere ao estatuto dos professores;

- debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de proposta que já fizemos na sessão legislativa passada e que foi, inclusive aprovada – mas, infelizmente não foi agendada.

Com o intuito de permitir que o Parlamento tenha uma visão global dos avanços e eventuais necessidades em relação à condição do exercício da carreira docente no Brasil, propomos a realização de audiência pública pela Comissão de Educação, para celebrar os sessenta anos da Recomendação da Unesco e OIT, de outubro de 1966, acerca do estatuto dos professores e debater o cumprimento de suas diretrizes pelo Brasil.

A implementação das diretrizes da Recomendação de 1966 é monitorada pela UNESCO em cooperação com a OIT, nomeadamente por meio do Comité Conjunto de Especialistas da OIT/UNESCO (CEART).

O Grupo de Trabalho do CEART sobre Alegações examina aquelas provindas das associações de professores sobre a não-observância das orientações das Recomendações nos estados membros. Este grupo elabora conclusões e propõe sugestões para a resolução dos problemas ou conflitos.

Em se tratando de tema que envolveu dois organismos internacionais, sugerimos que sejam ouvidos representantes destas organizações, assim como outros agentes diretamente envolvidos, sendo a mesa proposta:

- representante da Unesco;
- representante da OIT;
- representante da CNTE;
- Prof. Rubens Barbosa Camargo (USP)
- representante do MEC.

Este importante debate dialoga as Metas nºs 15 e 16 (formação), 17 (remuneração) e 18 (carreira) do Plano Nacional de Educação-PNE.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado GLAUBER BRAGA

